

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0141-001474/2016; Interessado: PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto n.º 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não com fulcro no inciso I do Art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA., CNPJ n.º 09.577.927/0001-63 e o Distrito Federal, para a utilização de 255,76 m² em nível de subsolo para Garagem, conforme o Visto de Projeto n.º 048/2018 (Documento SEI n.º 16710784), em área contígua à Projeção n.º 07, da SQS-209. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de abertura de licitação do prego eletrônico cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Data de abertura: 10h00min do dia 22 de agosto de 2019. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo n.º 00392.00005945/2019-15. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2019  
CLAYTON ARAGÃO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 3/2019**

PROCESSO: 0391-002454/2015; INTERESSADO: REGINALDO CLENIO DE LIMA; PROCURADOR: O MESMO; ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental n.º 5840/2015 - Advertência para ajustamento dos ruídos aos níveis legais, bem como a realização de adequações que visem sanar os problemas de poluição sonora.

Fica o senhor Reginaldo Clenio de Lima, NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental n.º 5840/2015, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do pedido de vistas, para declarar a nulidade do Auto de Infração, por vício de competência. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital n.º 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2019  
MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019**

PROCESSO Nº: 0391-001165/2016. INTERESSADO: CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF 25.136 - OAB/SP 128.341. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 7065 - Advertência por perturbação do sossego e do bem-estar público pela emissão de ruídos acima do permitido pela Lei Distrital n.º 4.092/2008.

Fica a empresa CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA e seu representante legal senhor NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF 25.136 - OAB/SP 128.341 NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental n.º 7065/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo não conhecimento do recurso apresentado, dada a sua intempestividade, mantendo-se a decisão de 2ª instância. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital n.º 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.

Brasília, 05 de agosto de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**NOTIFICAÇÃO Nº 5/2019**

PROCESSO Nº: 0391-001849/2016. INTERESSADO: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA (SOBRADINHO CARNES). PROCURADOR: MARIA APARECIDA PEREIRA - SÓCIA-ADMINISTRADORA. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 6962 - Advertência por perturbação do sossego e do bem-estar público, pela emissão de ruídos acima do permitido pela Lei Distrital n.º 4.092/2008.

Fica a empresa COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA (SOBRADINHO CARNES) ou seu representante legal senhora MARIA APARECIDA PEREIRA - SÓCIA-ADMINISTRADORA, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental n.º 6962/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, pelo conhecimento e provimento do recurso interposto, para reformar a decisão de 2ª instância, sendo reconhecida a nulidade processual, por falta de informações necessárias à garantia da ampla defesa do autuado (não individualização do equipamento utilizado na ação fiscal). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital n.º 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.

Brasília, 05 de agosto de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**NOTIFICAÇÃO Nº 6/2019**

PROCESSO Nº: 391-0001.304/2012. INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL. PROCURADOR: FERNANDA PINHEIRO ALVES LOPES - OAB/DF 43.909. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 1925/2012

Fica a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL ou sua representante legal senhora FERNANDA PINHEIRO ALVES LOPES - OAB/DF 43.909, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental n.º 1925/2012, que decidiu, registrada a abstenção do representante da SODF, por unanimidade, pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, mantendo a Decisão proferida em 2ª instância. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital n.º 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.

Brasília, 05 de agosto de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO.****CONVITE Nº 004/2019.**

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Convite n.º 004/2019, Processo n.º: 00195-00001151/2018-18. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para reforma da casa de medição de média tensão 15kV, localizada na Área de visitação do Jardim Botânico de Brasília, com suprimento de material, instalação de nova chave seccionadora, montagem do sistema elétrico e revisão de rede elétrica existente, localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código Civil, em observação das regras do Edital de Licitação, seus anexos e o Projeto Básico e seus complementos que o integram. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.541.6001.3903.9676 - Reforma de Prédios e Próprios, Natureza da Despesa - 44.90.51, Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: R\$ 25.332,59 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ABERTURA: 16/08/2019, às 14h00 min horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 99229-4914 / 99931-7878.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2019.  
LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA  
Presidente Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO.****CONVITE Nº 03/2019.**

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Convite n.º 003/2019, Processo n.º: 00195-00001257/2018-11. Objeto: Lote 1 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em construção civil para a execução da reforma do sanitário localizado na área de piquenique no Jardim Botânico de Brasília, na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. O sanitário é dividido em 2 ambientes, um de uso masculino e outro de uso feminino, juntos com 19,16m² de área interna construída e 40,00m² de cobertura de telhado. São interligados por um pergolado de madeira de 16,30m² de cobertura (projeção horizontal). A contratação incluirá fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma dos sanitários e do pergolado, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código Civil. Lote 2 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em construção civil para a reforma do Mirante, localizado no Jardim Botânico de Brasília na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. A edificação possui área de 28,00m², distribuída em dois pisos e constituída de sistema estrutural de madeira. A edificação possui caráter recreativo e compõe a paisagem em volta do lago, próximo ao Parque Infantil. Presta-se aos visitantes, para que possam subir até o último piso e usufruir de uma vista panorâmica da região do lago, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código Civil, na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, em observação das regras do Edital de Licitação, seus anexos e o Projeto Básico e seus complementos que o integram. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.541.6001.3903.9676 - Reforma de Prédios e Próprios, Natureza da Despesa - 44.90.51, Fonte de Recursos - 100. Lote 1 - Valor Estimado: R\$ 47.003,87 (quarenta e sete mil e três reais e oitenta e sete centavos). Lote 2 - Valor Estimado: R\$ 18.775,84 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ABERTURA: 16/08/2019, às 09h00 min horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 99229-4914 / 99931-7878.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2019.  
LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA  
Presidente Comissão Permanente - Substituta